

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA	
EXTRATO	
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026 - ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS – AIAMFA	

PORTARIA

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE MAIO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LUIZ SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA	
--	--

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
-------------------	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA



Prefeitura de Jacobina

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observando as disposições do termo de Convênio firmado com o Município de Várzea Nova – BA, **deferiu a permuta da servidora DÉBORA GOMES DE SOUZA MORAIS**, coordenadora pedagógica, 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina–BA com os professores **DAVYD JUNO SENA BISPO** e **DAILAN SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA**, ambos professores, 20h semanais, cada, e lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Nova–BA.

O referido Termo terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028, podendo ser renovado, caso houver interesse de ambas as partes, mediante formalização através de Termo Aditivo do respectivo instrumento e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso ou por necessidade do retorno do servidor às suas funções.

Jacobina/BA, 11 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO DE Nº 096/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

Data da contratação: 06 de maio de 2025

Data do aditivo de renovação: 06 de Maio de 2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina BA

Contratada: empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à Rod. 101, Norte, S/N, km 56 6 Galpão 01, Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista-PE.

Objeto: contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Jacobina, Estado da Bahia.

DATA DO CONTRATO FORMALIZADO: 11 de Maio de 2026

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: **RS 1.299.890,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2.046- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAUDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso:

15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fundamentação legal: Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 11 de Maio de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026 – ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO
MULTIDISCIPLINAR ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS – AIAMFA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 011/2026

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Associação de Inclusão e Atendimento Multidisciplinar às Famílias Atípicas – AIAMFA.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de doação da Empresa Jacobina Mineração e Comércio Ltda – Pan American Silver, através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custeio de despesas no atendimento às crianças e famílias atípicas inseridas na instituição.


BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Emenda nº 36 à Lei Orgânica do Município de Jacobina e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/11/2026.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 132.400,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

ASSINAM: Valdice Castro Vieira da Silva – Prefeita Municipal e
Mônica Santos Maia da Cruz – Presidente da Associação de Inclusão e
Atendimento Multidisciplinar às Famílias Atípicas – AIAMFA.

**PORTARIA Nº 435, DE 14 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUIZ SERGIO
ARAUJO DE OLIVEIRA**

**Prefeitura de Jacobina**
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor
LUIZ SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA, e dá outras
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias ao
servidor **LUIZ SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do
Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I, e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro
de 2013, iniciando-se em 08/05/2026 e terminando em 06/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 8 de maio de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA131/2026

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação nº DL012/2026**, objetivando a contratação com a **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA JACOBINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.736.560/0001-74, com sede ROD. BA 131, S/N, KM 5, CATUABA, JACOBINA - BAHIA, cujo o objeto é: Contratação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos recicláveis urbanos, do Município de Jacobina/BA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.540.787,52 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA, DESENV. URBANO E SERV.PUB
- 2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
- Fonte – 1708, 1500, 1501

Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 08 de maio de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA131/2026**

Data do Contrato: 08 de maio de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratado: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA JACOBINA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 18.736.560/0001-74 com sede, na ROD.BA 131, SN, KM 5, CATUABA, JACOBINA/BA.

OBJETO: contratação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Jacobina, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos recicláveis urbanos, compreendendo, de forma integrada e contínua:

- A coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis domiciliares;
- A triagem, segregação e processamento de materiais recicláveis para fins de reutilização e reciclagem;
- O transporte dos resíduos coletados até as unidades de tratamento e destinação final;
- A implantação, operacionalização e manutenção de pontos de entrega voluntária (PEVs) e ecopontos;
- A execução de ações permanentes de educação ambiental voltadas à sensibilização da população quanto à correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos;

tudo em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Jacobina/BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.540.787,52 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fundamentação legal: Com base no art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 08 de maio de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025